

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Pastor Robson Lemos
Rodovalho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Pastor Robson Lemos
Rodovalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1998.